



TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 756/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025

O MUNICÍPIO DE RIALMA-GO, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 756/2025 foi firmada com mais de um fornecedor, visando à aquisição de reagentes laboratoriais destinados ao laboratório Municipal, a fim de assegurar a continuidade dos exames e análises em execução;

CONSIDERANDO que a empresa PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 47.036.211/0001-48, embora regularmente convocada para o fornecimento dos itens registrados, não efetuou a entrega da mercadoria no prazo estipulado;

CONSIDERANDO que foram realizadas reiteradas tentativas de contato com a empresa, conforme documentos acostados aos autos, não tendo sido apresentada justificativa idônea nem promovida a regularização da obrigação;

CONSIDERANDO que a situação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, que admitem o cancelamento do registro de preços quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

CONSIDERANDO que o cancelamento não compromete a continuidade da execução do objeto, tendo em vista a permanência dos demais fornecedores registrados na referida ata;



RESOLVE:

- 1- Fica CANCELADO o registro de preços da empresa PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 47.036.211/0001-48, integrante da Ata de Registro de Preços nº 756/2025, oriunda do Pregão Presencial nº 029/2025, em razão do descumprimento das obrigações assumidas.
- 2- O presente cancelamento ocorre de forma parcial, permanecendo válidos e vigentes os registros dos demais fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços nº 756/2025.
- 3- Determina-se a adoção das providências necessárias à continuidade da execução do objeto, inclusive eventual remanejamento de quantitativos, se necessário.
- 4- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser providenciada sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rialma-Goiás, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (30.03.2026).



Documento assinado digitalmente
KENIA NAIVA DIAS
Data: 30/03/2026 15:49:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE